



## CONCORRÊNCIA 90002/2024

Processo Administrativo nº 23115.024560/2024-43

### ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

#### 1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção localizado entre a Biblioteca Central e o Prédio de Anatomia da UFMA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O valor total estimado pela Administração é de R\$ 2.122.378,73 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

#### 2 LICITANTE

CM MENEZES ENGENHARIA LTDA

#### 3 VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Trata-se de análise da proposta de preços apresentada pela empresa CM Menezes Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.485.582/0001-25, com valor total de R\$ 1.519.654,68 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Atendendo ao subitem 6.10.1 do Edital, a empresa forneceu a Planilha Orçamentária detalhando Preço Unitário com BDI e Preços Finais, arredondados em duas casas decimais, contudo não foram incluídas as colunas referentes ao Custo Unitário e Custo Total.

Esclarecemos que tal omissão configura erro de preenchimento, sendo necessária a devida correção para a complementação da planilha, seguindo o modelo da Administração.

Atendendo ao subitem 6.10 do Edital, a licitante também apresentou a Planilha de Composição de Custos Unitários (analítica) contendo as composições de todos os itens, inclusive da Administração Local.

Ainda visando ao cumprimento do subitem 6.10.1, a licitante apresentou a composição analítica dos percentuais de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) Geral, bem como a composição analítica dos percentuais de Encargos Sociais (ES), especificando as parcelas que os compõem.

Entretanto, faz-se necessário complementar a documentação apresentada, com as informações relativas à Planilha da Curva ABC de acordo com o modelo da Administração, Anexo VI do Termo de Referência.

Quanto à análise de eventual inexequibilidade, a proposta em questão, com um valor total de R\$ 1.519.654,68, representa aproximadamente 71,60% do valor orçado pela Administração, que é de R\$ 2.122.378,73. Assim, o valor proposto está abaixo do limite mínimo de 75% do valor orçado, o que, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.8.2 do Edital, em consonância com o § 4º do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, indica que a proposta apresentada pela licitante possui indícios de inexequibilidade, *in verbis*:

6.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

No entanto, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 465/2024 - TCU - Plenário, sob a relatoria do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, examinou um caso específico de desclassificação de proposta por inexequibilidade de preço, conforme previsto no § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Nesse caso, a Administração não permitiu que os licitantes demonstrassem previamente a viabilidade dos valores propostos. Frente a essa situação, o TCU decidiu o seguinte:

9.3. [...] o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei;

Ademais, é importante destacar que, em seu voto, o Ministro Relator afirmou que:

32. Em outras palavras, ainda que a proposta da licitante tenha sido inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, a empresa pode ter motivos comerciais legítimos para fazê-lo, cabendo à Administração perquiri-los, dando oportunidade ao licitante para demonstrar a exequibilidade do valor proposto.

[...]

34. Nesse cenário, não vejo óbices a que o entendimento consolidado e sumulado na jurisprudência do TCU – Súmula TCU 262 – seja mantido inalterado, mesmo em face da nova Lei 14.133/2021.

Nesse contexto, cabe à Administração permitir que a empresa comprove a viabilidade de sua proposta, conforme orientação do Tribunal de Contas da União.

Os §§ 2º e 3º do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelecem os procedimentos que a Administração pode seguir para verificar a exequibilidade das propostas, vejamos:

Art. 59. [...] § 2º A Administração poderá realizar diligências para avaliar a exequibilidade das propostas ou exigir que os licitantes demonstrem tal exequibilidade, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. § 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários relevantes, observando-se o critério de aceitabilidade de preços unitários e globais estabelecido no edital, de acordo com as peculiaridades do mercado correspondente.

Ressalta-se também o conteúdo do item 6.9. do Edital, que prevê a realização de diligências quando houver indícios de inexequibilidade na proposta de preço ou necessidade de esclarecimentos adicionais, permitindo à empresa comprovar a viabilidade de sua proposta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

## 4 CONCLUSÃO

Em decorrência da análise realizada acerca da Proposta de Preços, entendemos que poderá ser concedida à empresa CM Menezes Engenharia LTDA a oportunidade de apresentar justificativas e evidências que comprovem a viabilidade de sua proposta de preços, bem como permitindo que a licitante possa proceder à correção dos erros apontados na proposta apresentada.

Manifestamo-nos, portanto, favoravelmente à realização de diligência, permitindo as devidas correções e oferecendo à empresa a oportunidade de comprovar a exequibilidade da proposta apresentada para os serviços objeto da licitação em questão.

Dessa forma, submetemos o presente documento à apreciação da Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Luís, 31 de outubro de 2024.

Carlos Damon Feitosa Gomes Sobrinho  
**Engenheiro Civil**  
SIAPE 1208987  
CREA nº 111581602-0

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVILLA CAROLLINNE MACIEL DELGADO RIBEIRO  
Data: 31/10/2024 16:46:59-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Évilla Carollinne Maciel Delgado Ribeiro  
**Arquiteta e Urbanista**  
SIAPE 1796578  
CAU nº A42084-0

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELLEN CHRISTIANNE CORREA MENDES BARBO  
Data: 31/10/2024 16:55:43-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Hellen Christianne Corrêa Mendes Barbosa  
**Arquiteta e Urbanista**  
SIAPE 1690930  
CAU nº A79100-8



**ANEXO I - ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA**

ANÁLISE DA PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						VERIF. IGUALDADE DE QUANTITATIVOS			VERIF. SE PREÇOS UNIT. PROP. < REF.			VERIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	REF.	PROPOSTA	VERIF.	VALOR UNIT REF.	VALOR UNIT PROP.	VERIF.	QUANT. PROP.	VALOR UNIT. PROP. (R\$)	CÁLCULO (R\$)	VERIF.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		1,00			92.721,47										
1.1	Taxa da Prefeitura para reconstrução, alteração ou reforma	m <sup>2</sup>	387,50		1,01	391,38	387,50	387,50	Ok	1,01	1,01	Ok	387,50	1,01	391,38	Ok
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	6,00		250,1	1.500,60	6,00	6,00	Ok	389,52	250,10	Ok	6,00	250,10	1.500,60	Ok

1.3	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00		63.404,20	63.404,20	1,00	1,00	Ok	63.989,18	63.404,20	Ok	1,00	63.404,20	63.404,20	Ok
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	332,00		75,21	24.969,72	332,00	332,00	Ok	112,53	75,21	Ok	332,00	75,21	24.969,72	Ok
1.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00		2.049,49	2.049,49	1,00	1,00	Ok	2.671,17	2.049,49	Ok	1,00	2.049,49	2.049,49	Ok
1.6	TAXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UNID	1,00		406,08	406,08	1,00	1,00	Ok	452,85	406,08	Ok	1,00	406,08	406,08	Ok
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>143.377,24</b>										
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	4,00		35.844,31	143.377,24	4,00	4,00	Ok	51.950,37	35.844,31	Ok	4,00	35.844,31	143.377,24	ARRED
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>59.804,50</b>										
3.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	213,77		62,41	13.341,39	213,77	213,77	Ok	62,41	62,41	Ok	213,77	62,41	13.341,39	Ok
3.2	DESMONTE DE MATERIAL COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL	m <sup>3</sup>	213,77		139,97	29.921,39	213,77	213,77	Ok	184,59	139,97	Ok	213,77	139,97	29.921,39	Ok
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	45,81		106,41	4.874,64	45,81	45,81	Ok	130,02	106,41	Ok	45,81	106,41	4.874,64	Ok

3.4	RETIRADA DE GRADE DE FERRO (ESTACIONAMENTO ANATOMIA)	m <sup>2</sup>	77,94		12,73	992,18	77,94	77,94	Ok	16,75	12,73	Ok	77,94	12,73	992,18	Ok
3.5	DEMOLIÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA (ESTACIONAMENTO ANATOMIA)	m <sup>3</sup>	2,77		52,20	144,59	2,77	2,77	Ok	67,77	52,20	Ok	2,77	52,20	144,59	Ok
3.6	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6,00		131,43	788,58	6,00	6,00	Ok	169,88	131,43	Ok	6,00	131,43	788,58	Ok
3.7	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6,00		196,08	1.176,48	6,00	6,00	Ok	237,37	196,08	Ok	6,00	196,08	1.176,48	Ok
3.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	288,59		8,88	2.562,68	288,59	288,59	Ok	10,93	8,88	Ok	288,59	8,88	2.562,68	Ok
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	2.885,85		2,08	6.002,57	2.885,85	2.885,85	Ok	2,64	2,08	Ok	2.885,85	2,08	6.002,57	Ok

	(UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020															
<b>4</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>369.429,28</b>										
4.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m <sup>3</sup>	14.652,98		10,87	159.277,89	14.652, 98	14.652,98	Ok	13,55	10,87	Ok	14.652,98	10,87	159.277,89	Ok
4.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFOUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m <sup>3</sup>	6.787,66		12,85	87.221,43	6.787,6 6	6.787,66	Ok	15,94	12,85	Ok	6.787,66	12,85	87.221,43	Ok

4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.787,66		2,08	14.118,33	6.787,66	6.787,66	Ok	2,64	2,08	Ok	6.787,66	2,08	14.118,33	Ok
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	6.787,66		6,55	44.459,17	6.787,66	6.787,66	Ok	8,09	6,55	Ok	6.787,66	6,55	44.459,17	Ok
4.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m <sup>2</sup>	3.912,16		2,39	9.350,06	3.912,16	3.912,16	Ok	3,78	2,39	Ok	3.912,16	2,39	9.350,06	Ok
4.6	CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 1,5 M PARA 1 SUBSOLO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	80,00		687,53	55.002,40	80,00	80,00	Ok	1.072,07	687,53	Ok	80,00	687,53	55.002,40	Ok
5	<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>					<b>271.112,55</b>										
5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA MURO DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E =	m <sup>2</sup>	831,60		101,52	84.424,03	831,60	831,60	Ok	135,87	101,52	Ok	831,60	101,52	84.424,03	Ok

	18 MM, 4 UTILIZAÇÕES, INCLUSIVE ESCORAMENTO.															
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	88,11		157,05	13.837,68	88,11	88,11	Ok	220,58	157,05	Ok	88,11	157,05	13.837,68	Ok
5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.367,40		9,43	31.754,58	3.367,40	3.367,40	Ok	14,52	9,43	Ok	3.367,40	9,43	31.754,58	Ok
5.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.394,60		7,70	33.838,42	4.394,60	4.394,60	Ok	11,99	7,70	Ok	4.394,60	7,70	33.838,42	Ok

5.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.283,30	7,29	23.935,26	3.283,30	3.283,30	Ok	11,44	7,29	Ok	3.283,30	7,29	23.935,26	Ok
5.6	CONCRETAGEM DE MURO DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA, COM CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - LANÇAMENTO,	m <sup>3</sup>	145,69	560,10	81.600,97	145,69	145,69	Ok	889,85	560,10	Ok	145,69	560,10	81.600,97	Ok
5.7	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	18,00	18,75	337,50	18,00	18,00	Ok	18,75	18,75	Ok	18,00	18,75	337,50	Ok
5.8	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	20,68	66,93	1.384,11	20,68	20,68	Ok	97,31	66,93	Ok	20,68	66,93	1.384,11	Ok
6	<b>DRENAGEM</b>				<b>264.189,31</b>										
6.1	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL	M	132,00	37,51	4.951,32	132,00	132,00	Ok	59,06	37,51	Ok	132,00	37,51	4.951,32	Ok

	PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL. AF_07/2021																
6.2	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	m <sup>3</sup>	145,69		96,39	14.043,06		145,69	145,69	Ok	145,20	96,39	Ok	145,69	96,39	14.043,06	Ok
6.3	GEOTÉXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	387,50		25,11	9.730,13		387,50	387,50	Ok	40,10	25,11	Ok	387,50	25,11	9.730,13	Ok
6.4	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	33,00		22,36	737,88		33,00	33,00	Ok	32,62	22,36	Ok	33,00	22,36	737,88	Ok
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃ O DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	528,00		176,44	93.160,32		528,00	528,00	Ok	271,24	176,44	Ok	528,00	176,44	93.160,32	Ok
6.6	CANAleta MEIA CANA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	105,00		49,27	5.173,35		105,00	105,00	Ok	74,39	49,27	Ok	105,00	49,27	5.173,35	Ok

6.7	CANAleta EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES INTERNAS (0,30 X 0,30)M, CONFORME PROJETO (NÍVEL INFERIOR DO MURO)	M	134,32	567,00	76.159,44	134,32	134,32	Ok	862,84	567,00	Ok	134,32	567,00	76.159,44	Ok
6.8	CANAleta EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES INTERNAS (0,30 X 0,30)M, CONFORME PROJETO (NÍVEL SUPERIOR DO MURO)	M	125,82	478,73	60.233,81	125,82	125,82	Ok	721,52	478,73	Ok	125,82	478,73	60.233,81	Ok
7	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>47.896,67</b>										
7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m <sup>2</sup>	534,74	0,63	336,89	534,74	534,74	Ok	0,81	0,63	Ok	534,74	0,63	336,89	Ok
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS,	m <sup>2</sup>	534,74	29,21	15.619,76	534,74	534,74	Ok	43,12	29,21	Ok	534,74	29,21	15.619,76	Ok

	ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024															
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	534,74		59,73	31.940,02	534,74	534,74	Ok	93,53	59,73	Ok	534,74	59,73	31.940,02	Ok
8	<b>PAISAGISMO</b>					<b>74.765,07</b>										
8.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	3.125,63		5,95	18.597,50	3.125,63	3.125,63	Ok	9,04	5,95	Ok	3.125,63	5,95	18.597,50	Ok
8.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m <sup>2</sup>	3.125,63		17,97	56.167,57	3.125,63	3.125,63	Ok	27,56	17,97	Ok	3.125,63	17,97	56.167,57	Ok
9	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>60.991,92</b>										
9.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO	M	132,00		462,06	60.991,92	132,00	132,00	Ok	674,17	462,06	Ok	132,00	462,06	60.991,92	Ok

	COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS											
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>135.366,67</b>						
10.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	7.865,32		6,55	51.517,85	7.865,3 2	7.865,32	Ok	8,09	6,55	Ok
10.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	39.326,60		2,08	81.799,33	39.326, 60	39.326,60	Ok	2,64	2,08	Ok
10.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	1,00		2.049,49	2.049,49	1,00	1,00	Ok	2.671,17	2.049,49	Ok
<b>R\$ 1.519.654,68</b>										<b>Valor Total:</b>	<b>1.519.654,68</b>	Ok